



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 50 de 16/08/2019

Ementa: *autoriza a realização do evento "CRMV/RS na Expointer 2019" na casa do Médico Veterinário do Parque de exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, no período de 22 de agosto a 1º de setembro de 2019 e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "i", do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a importância de divulgar a estrutura organizacional da autarquia, com ênfase nas informações sobre os assuntos profissionais e procedimentos para inscrição no Conselho, assim como o funcionamento e objetivos da fiscalização, especialmente após a publicação da Resolução CFMV 1275/2019;

considerando a organização de várias palestras e seminários por parte do Conselho e suas Comissões Assessoras, bem como entidades apoiadoras, com a presença de palestrantes de vários estados brasileiros, objetivando a atualização profissional e o debate de assuntos relevantes às categorias profissionais abrangidas por esta autarquia e ao público em geral;

considerando o grande fluxo de Médicos Veterinários e Zootecnistas à feira, bem como profissionais ligados ao agronegócio e mercado pet, evidenciando a necessidade da autarquia se fazer presente, para assessoramento e apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do evento "CRMV/RS na Expointer 2019", na Casa do Veterinário localizada no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue 15 dias após o encerramento do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária-Geral